



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO –
FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL - PROVA ESCRITA DE
CONHECIMENTOS (PC)**

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso interno, publicitado na página da internet www.cm-vncerveira.pt e nos recursos humanos, de 19 de agosto de 2019, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação da prova escrita de conhecimentos. ---

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove. -----

-----Após a avaliação da prova escrita de conhecimentos do único candidato, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação: -----

- Martiniano José Venade Alves (Candidato 1) – 14 valores;

OF = 50% AC + 50% PC

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

PC = Prova teórica Escrita de Conhecimentos.

Assim:

- Martiniano José Venade Alves (Candidato 1):

AC = 12,875 valores

PC = 14 valores

OF = (AC: 0,5 x 12,875 = 6,44) + (PC: 0,5 x 14 = 7) = 13,44 valores

V. da Paz
Anabela Oliveira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída ao único candidato abaixo identificado: -----

1.º Martiniano José Venade Alves (Candidato 1) – 13,44 valores. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia ao candidato que a pretenda realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves